



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 020/2021 de 09 de março de 2021.

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar calçamento da ladeira que fica entre o Sítio Cachoeirinha e o Sítio Guardado neste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem. Na quadra invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Vereador Carlinhos de Chico Pedro,
São Miguel/RN, 09 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO SILVA - PSD